



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Fabio Maximiliano Vercezi Severi, portador do RG nº 25.450.701-3 e CPF nº 258.153.958-54 e pela Presidente deste Conselho Mariana Correa Mello do RG nº 44.755.467-0 e CPF nº 383.837.018-02 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Espaço Criança**, CNPJ nº 09.548.307/0001-04, com sede à Rua Geraldo Carreira, nº 3640, Jardim Roberto Fabbri-Brodowski, CEP 14.340-000, , neste ato representado por seu Presidente Senhor Vinicius José Machado de Sousa, RG nº 40.962.695-8 e CPF nº 367.864.858-47, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024 cujo valor repassado em parcela única foi de **R\$ 25.592,65**, terá em sua cláusula décima o ajuste da parceria que refere-se ao período de 01 maio de 2024 à 30 de abril de 2025 prorrogado para 30 de setembro de 2025.

A alteração acima descrita tem amparo na Lei 13.019/2014 Seção VI- Das Alterações:
“Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado”.

Brodowski, 05 maio de 2025.


Fabio Maximiliano Vercezi Severi
Prefeito Municipal


Mariana Correa Mello
Presidente do CMDCA


Fernanda Gaudência Tizo
Secretaria de Desenvolvimento Social


Vinicius José Machado de Souza
Presidente da OSC